

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

**SUNO ENERGIAS LIMPAS FII ASSINA ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE
SOBRE PARCELA DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM PETROLINA/PE**

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Justiça (“CNPJ”) sob o nº 43.741.171/0001-84, administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”) e gerido pela **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), informa aos cotistas e ao mercado em geral, que, no dia 07 de Julho de 2023, o Fundo assinou a “*Escritura Pública de Instituição de Direito Real de Superfície*” (“Escritura de Superfície”), tendo por objeto a concessão, ao Fundo, de 83% (oitenta e tres por cento) sobre o direito real de superfície sobre 2,24% (dois inteiros vinte e quatro centésimos por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 56.351 do Cartorio de 1º Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Petrolina (“Imóvel” e “Direitos de Superfície”, respectivamente), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com início a partir da data de assinatura da Escritura de Superfície, sendo que os percentuais remanescentes foram outorgados 15% (quinze por cento) à **VOLTXS ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.407/0001-80, e 2% (dois por cento) à **CBIE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.388.777/0001-24.

Sobre o Imóvel, o Fundo realizará a construção de 4 (quatro) usinas solares fotovoltaicas com potência instalada de 1,25 MW (um megawatts e duzentos e cinquenta quilowatts) cada, totalizando 5,02MW (cinco megawatts e vinte quilowatts), utilizando a rede da CELPE para conexão do sistema de geração de energia elétrica (“Empreendimento Imobiliário”). O prazo aproximado de obras é de 6 (seis) meses. Com as obras concluídas, o Fundo arrendará o Empreendimento Imobiliário para terceiros, que explorarão a energia gerada pelo sistema de compensação de energia elétrica.

Para a outorga do Direito de Superfície e a implantação do Empreendimento Imobiliário, o Fundo estima o investimento total no valor de aproximadamente R\$ 25.273.383,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais)

A Administradora e a Gestora se comprometem a manter os cotistas do Fundo e o mercado devidamente informados sobre os eventos materiais que se concretizarem acerca da implantação do Empreendimento Imobiliário, ficando a Gestora desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, por meio do e-mail estruturados@suno.com.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de Julho de 2023

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS